



Comprovante de Publicação

Nº: **19463**

Identificação: **884/2014**

Data/Hora Veiculação: **13/03/2014 16:25**

Data Publicação :
14/03/2014

Ato: **LEI Nº 2.681/2014**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.707.953,44 (Três milhões, setecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.681/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.707.953,44 (Três milhões, setecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.707.953,44 (Três milhões, setecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.012 ? Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.51.00 0070 143 Obras e Instalações R\$ 342.537,24 342.537,24 T O T A L R\$ 1101.1236500032.013 ? Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0094 144 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0094 145 Obras e Instalações VALOR R\$ 2.242.875,05 R\$ 1.122.541,15 T O T A L R\$ 3.365.416,20 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação devido aos Termos de Compromisso PAC2 ? 04563/2013, PAC2 ? 04245/2013 e PAC2 ? 05768/2013. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Pág. 2/2 ? Lei nº 2.681/14 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1252/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.13 09:05:28 -0300